



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 116/2021


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo n.º 1.042/2020, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 807/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA ILDA DOS SANTOS**, brasileira, matrícula 1736, portadora da Cédula de Identidade n.º 19.480.909 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 612.316.654-91, ocupante do cargo de Professor II, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, 11 de janeiro de 2021.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal